

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO Torna Público-Decisão Administrativa. O Prefeito Municipal de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições, decide pela aplicação da penalidade de suspensão temporária da empresa FNC Construtora Ltda - CNPJ nº. 12.871.134/0001-67, de licitar com a administração municipal, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.
Publicado em: 27/03/2018